



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 62 (130), quarta-feira, 12 de julho de 2017

preocupação com os seguintes aspectos: 1. O uso da Ata de Registro e Preços apenas para execução de obras e serviços de segundo escalão. É importante que seja verificado por este Tribunal o correto uso dessa Ata de Registro de Preços. Com relação às obras de arte, mais especificamente pontes e pontilhões e viadutos, esta ata não poderá ser utilizada para recuperações estruturais, trocas de aparelhos de apoio e juntas de dilatação, mas tão somente para pequenos reparos, tais como: passeio, reforma de gradil, pinturas. Essas vedações também devem ser também estendidas aos prédios no que for comum. Reforço, assim, a ideia de que uma Ata de Registro de Preços não pode ter seu uso desvirtuado para realização de obras complexas, que exijam projetos executivos, serviços técnicos profissionais especializados e aumento de área construída. 2. Registros Fotográficos: O edital prevê no item 7.5.1, alínea c, como condição para o recebimento e liquidação dos serviços, a apresentação de relatório fotográfico detalhado demonstrando o "antes" e o "depois" da execução dos serviços. Todavia, observo que, não consta dessa exigência, o registro fotográfico do "durante" a execução, como consta na Minuta do Contrato, Cláusula Sexta, item 6.3.11. Sendo assim, ainda verifico a necessidade de correção no item do edital que faz referência a esta questão. 3. Registro no Livro de ordem ou caderneta de obras. Tendo em vista a previsão da Cláusula Sexta, item 6.2.8, da Minuta do Contrato, que exige da contratada a manutenção na obra, de caderneta para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras ou serviços, é necessário, como proteção dos interesses públicos, que também sejam anotadas as especificações técnicas, qualidades e as quantidades do material empregado, para registro, documentação e eventual conferência. 4. Presença de engenheiro no local da obra Os serviços deverão ser acompanhados por um engenheiro responsável. Apesar de o edital não trazer a previsão, pela natureza dos serviços, entendendo razoável, e até justificável, que a sua execução seja acompanhada rotineiramente por um engenheiro. Ressalto que caberá a esse profissional fazer as avaliações dos locais onde ocorrerão as intervenções e propor soluções técnicas adequadas a cada caso, além de acompanhar todas as etapas executivas descritas no Termo de Referência e registrá-las no Livro de Ordem ou Caderneta de Obras. Ainda que se cogite de eventual aumento do valor contratual, a presença rotineira do engenheiro no local dos serviços resultará, certamente, em uma economia gerada pela melhoria da qualidade do serviço realizado, além de propiciar uma redução dos riscos inerentes aos trabalhos realizados, pois estarão sob a supervisão de profissional registrado no CREA. As eventuais alterações de serviços sempre deverão ser justificadas tecnicamente no Livro de Ordem ou Caderneta de Obras de forma clara e detalhada." Ainda, o Egrégio Plenário, à unanimidade, revogou a suspensão cautelar do Edital 002/17/SMSO, promovido pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras, autorizando o prosseguimento do certame com as condicionantes apresentadas nos votos proferidos pelos Nobres Conselheiros João Antonio – Relator e Domingos Dissei – Revisor, enfatizando que a ata decorrente deverá, excepcionalmente, ter vigência máxima de apenas um ano, vedada a prorrogação, uma vez que novos requisitos norteadores para esse modelo de contratação serão elaborados por esta Corte de Contas, bem assim que o objeto da ata não possibilita execução de obra nova, ou seja, o aumento de área em projeção. Também, o Egrégio Plenário determinou a criação de Grupo de Trabalho no âmbito desta Corte para que, no prazo de 90 (noventa) dias, apresente estudos relativamente ao histórico de contratações na esfera municipal e suas conformações de preços, bem como quais características devem conter os atestados de execução de serviços para a habilitação em licitações desta natureza. Afinal, considerando a indagação do Conselheiro Maurício Faria, "por que um licitante, um lote?", apontando Sua Excelência a eventual circunstância de que em diversas prefeituras regionais a necessidade destes serviços é reduzida, podendo uma empresa, caso assumida em mais de uma regional, obter ganhos de escala e de maior capacidade e assim oferecer melhores preços ao erário, o Egrégio Plenário determinou à Secretaria Municipal de Serviços e Obras que apresente as devidas motivações que deram suporte para a fixação de tal critério, cabendo ao Nobre Conselheiro Relator instruir os autos com as informações advindas da Origem, bem assim, a ulterior comunicação dos elementos coligidos aos demais Membros do Colegiado, apenas para ciência do Pleno, uma vez que já foi autorizado o prosseguimento desta licitação." (Certidão – TC 1.343/17-95) Dando sequência, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim, a fim de que pudesse relatar o processo de sua pauta, solicitou ao Conselheiro Vice-Presidente Maurício Faria que assumisse a direção dos trabalhos. Passou-se à Ordem do Dia. – JULGAMENTOS REALIZADOS – PROCESSO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM, na qualidade de Relator – 1) TC 2.260/10-29 – Secretaria Municipal de Educação e Sociedade Educativa e Beneficente Estrela da Esperança – Acompanhamento – Execução do convênio – Verificar se o Convênio 038/SME/2010-RI (R\$ 1.647.759,12), cujo objeto é o atendimento à 144 crianças, sendo 96 crianças de 0 a 2 anos, por meio do Centro de Educação Infantil Erik Gunnar Eriksson, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste. "O Conselheiro Roberto Braguim – Relator requereu ao Egrégio Plenário, nos termos do artigo 172, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte, a retirada de pauta do citado processo, para melhores estudos, o que foi deferido." (Certidão) Prosseguindo, o Presidente em exercício, Conselheiro Vice-Presidente Maurício Faria, devolveu a direção dos trabalhos ao Conselheiro Roberto Braguim. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Conselheiro Presidente Roberto Braguim concedeu a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente Maurício para relatar os processos de sua pauta. – PROCESSOS DO CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE MAURÍCIO FÁRIA – 1) TC 8.932/16-13 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – Prefeitura do Município de São Paulo – Destaque – Aprofundamento da análise sobre a contabilização dos depósitos judiciais, considerando a legislação aplicável e as novas normas de contabilidade pública, levando em conta o espírito da Lei Complementar 151/2015 e outros eventuais normativos, consoante determinado no processo TC 2.347/16-09 (Contas PMSP/2015). "O Conselheiro Maurício Faria – Relator requereu ao Egrégio Plenário, nos termos do artigo 172, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte, a retirada de pauta do citado processo, para devolver na sessão de 13 de junho próximo futuro, tendo em vista a solicitação do Nobre Conselheiro Domingos Dissei – Revisor, a fim de finalizar os estudos acerca da matéria, o que foi deferido." (Certidão) 2) TC 3.522/14-32 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Sociedade Amiga e Esportiva

do Jardim Copacabana – Inspeção – Avaliar os valores das planilhas de custeio do serviço especializado de abordagem social às pessoas em situação de rua: adultos, crianças e adolescentes, especialmente quanto à locação de veículos e os controles gerenciais existentes para seu uso: Convênio 515/Smads/2013 – Campo Limpo, Convênio 570/Smads/2013 (Termos Aditivos) – Sé, Convênio 016/Smads/2014 – Sé, Convênio 042/Smads/2014 – Sé 3) TC 4.148/16-45 – W & S Mão de Obra Temporária Ltda. – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs (Tramita em conjunto com os TCS 4.149/16-08, 4.150/16-07, 4.172/16-20, 4.178/16-06, 4.432/16-49 e 4.468/16-96) 4) TC 4.149/16-08 – Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo – Seac-SP – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs (Tramita em conjunto com os TCS 4.149/16-08, 4.150/16-07, 4.172/16-20, 4.178/16-06, 4.432/16-49 e 4.468/16-96) 5) TC 4.150/16-97 – MCS Serviços em Geral Ltda. – ME – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs (Tramita em conjunto com os TCS 4.148/16-45, 4.149/16-08, 4.172/16-20, 4.178/16-06, 4.432/16-49 e 4.468/16-96) 6) TC 4.172/16-20 – Anderson Henrique da Silva Oliveira – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs (Tramita em conjunto com os TCS 4.148/16-45, 4.149/16-08, 4.172/16-20, 4.178/16-06, 4.432/16-49 e 4.468/16-96) 7) TC 4.178/16-06 – Matserv Comércio e Serviços Ltda. – EPP – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs (Tramita em conjunto com os TCS 4.148/16-45, 4.149/16-08, 4.150/16-97, 4.178/16-06, 4.432/16-49 e 4.468/16-96) 8) TC 4.432/16-49 – Whiteness Consultoria e Serviços Ltda. – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs (Tramita em conjunto com os TCS 4.148/16-45, 4.149/16-08, 4.150/16-97, 4.172/16-20, 4.178/16-06 e 4.432/16-49) 9) TC 4.468/16-96 – S. S. Construtora Comércio e Serviços de Construção Civil Ltda. – ME – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs (Tramita em conjunto com os TCS 4.148/16-45, 4.149/16-08, 4.150/16-97, 4.172/16-20, 4.178/16-06 e 4.432/16-49) 10) TC 4.772/16-05 – Maxtécnica Serviços Integrados Eireli – ME – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 11) TC 4.854/16-60 – Demax Serviços e Comércio Ltda. – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 12) TC 4.921/16-55 – Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda. – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 13) TC 4.922/16-18 – A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 14) TC 4.923/16-80 – Beta Clean & Service Ltda. – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 15) TC 4.932/16-71 – Anselmo Nogueira Junior – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 16) TC 5.528/16-51 – Secretaria, Patrimônio, Orçamento, Consultoria, Gestão Pública e Empresarial Ltda. – EPP – Suprogep – Secretaria Municipal de Educação – Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa

para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 17) TC 5.529/16-14 – TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A. – Secretaria Municipal de Educação – Representação, com pedido de suspensão cautelar, interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 18) TC 5.530/16-01 – Whiteness Consultoria e Serviços Ltda. – Secretaria Municipal de Educação – Representação (de 20/6/2016) interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 45/SME/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, inclusive as áreas verdes, tratamento das piscinas e serviços de copa, nos Centros Educacionais Unificados – CEUs 19) TC 3.210/13-39 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Sociedade Beneficente São Camilo – Convênio 354/Smads/2013 R\$ 1.192.878,81 – TA 001/2013 R\$ 52.605,00 (acréscimo de vagas e repasse de valor) – Prestação do(s) serviço(s) denominado(s) de Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, oferecendo 350 vagas, sendo 200 vagas noturnas (130 para o sexo masculino e 70 para o sexo feminino) e 150 vagas diurnas priorizando os casos que, de acordo com a avaliação social, demande atendimento integral, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos no Edital de Chamamento 129/2013 e em conformidade com a proposta de trabalho escolhida, acrescida dos elementos constantes do parecer do Coordenador de Assistência Social da CAS Sudeste, no distrito do Tatuapé, Região da Mooca (Tramita em conjunto com o TC 3.209/13-50) 20) TC 3.209/13-50 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Sociedade Beneficente São Camilo – Acompanhamento – Execução do convênio – Verificar se a execução do Convênio 354/Smads/2013 (R\$ 1.192.878,81 – TA 001/2013 R\$ 52.605,00), cujo objeto é a prestação do(s) serviço(s) denominado(s) de Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, oferecendo 350 vagas, sendo 200 vagas noturnas (130 para o sexo masculino e 70 para o sexo feminino) e 150 vagas diurnas priorizando os casos que, de acordo com a avaliação social, demande atendimento integral, de acordo com os padrões das ofertas que o compõem, estabelecidos no Edital de Chamamento 129/2013 e em conformidade com a proposta de trabalho escolhida, acrescida dos elementos constantes do parecer do Coordenador de Assistência Social da CAS Sudeste, no distrito do Tatuapé, Região da Mooca, está de acordo com o Plano de Trabalho bem como a regularidade da prestação de contas (Tramita em conjunto com o TC 3.210/13-39). "O Conselheiro Maurício Faria – Relator requereu ao Egrégio Plenário, nos termos do artigo 172, inciso IV, do Regimento Interno desta Corte, a retirada de pauta dos citados processos, para melhores estudos, o que foi deferido." (Certidões) – PROCESSOS DO CONSELHEIRO EDSON SIMÕES – 1) TC 197/07-18 – Secretaria Municipal da Saúde e Célia Aparecida Mangini & Cia Ltda. – EPP – Contrato 112/SMS.G/2006 R\$ 4.788.041,64 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, transporte do material para análise e fornecimento de equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 201/07-93 e 203/07-19) 2) TC 201/07-93 – Secretaria Municipal da Saúde e Associação Fundo de Incentivo à Psicofarmacologia – Contrato 104/SMS.G/2006 R\$ 29.732.165,92 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 3) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 4) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 5) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 6) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 7) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 8) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 9) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 10) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 11) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 12) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 13) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 14) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 15) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 16) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 17) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 18) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 19) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 20) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 21) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 22) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 23) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 24) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 25) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 26) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 27) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 28) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 29) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 30) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 31) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 32) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 33) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 34) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 35) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 36) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 37) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 38) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 39) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 40) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 41) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 42) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 43) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 44) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 45) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 46) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 47) TC 203/07-19 – Secretaria Municipal da Saúde e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Contrato 103/SMS.G/2006 R\$ 31.490.158,68 – Prestação de serviços de análise e processamento de exames diagnóstico-laboratoriais, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de informática com software gerencial, insumos para coleta de exames e materiais de consumo, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS (Tramita em conjunto com os TCS 197/07-18 e 203/07-19) 48) TC